



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 123/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSEMIRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL EPLATZ)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSEMIRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA a atual Rua Projetada 02, localizada no Loteamento Parque Residencial Eplatz, conforme Decreto Municipal nº 16.965/2024, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de junho de 2026.

CABO RENATO ABDALA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Josemiro Antônio de Oliveira, carinhosamente conhecido como "Seu Jó", nasceu em 1928, no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. Homem simples, honrado e trabalhador, construiu sua trajetória de vida pautada pela dedicação à família, pelo respeito ao próximo e pelo compromisso com o trabalho.

Ainda jovem, deixou sua terra natal em busca de novas oportunidades, estabelecendo-se inicialmente na cidade de São Paulo, Capital. Durante esse período, trabalhou na VARIG – Viação Aérea Rio-Grandense, uma das mais importantes companhias aéreas da história do Brasil, onde exerceu suas atividades com responsabilidade, disciplina e dedicação.

Posteriormente, mudou-se para o município de Votuporanga, cidade que adotou como seu lar e onde construiu grande parte de sua história. Conhecido por todos como "Seu Jó", tornou-se uma figura respeitada e admirada pela comunidade, destacando-se pela simplicidade, honestidade, espírito familiar e disposição para o trabalho.

Ao longo de sua vida constituiu uma numerosa família, sendo pai de 16 filhos, aos quais transmitiu valores de integridade, perseverança e respeito. Em Votuporanga, exerceu a profissão de construtor, atividade por meio da qual deixou significativa contribuição para o desenvolvimento urbano do município.

Participou da construção de diversos imóveis residenciais, comerciais e edificações que colaboraram para o crescimento da cidade. Destaca-se sua atuação em construções localizadas na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, contribuindo diretamente para o progresso e a expansão daquela importante região de Votuporanga. Seu trabalho permanece materializado em edificações que até os dias atuais integram a paisagem urbana do município, representando um legado concreto de sua dedicação e esforço.

Embora seu falecimento tenha ocorrido em 2 de fevereiro de 2003, no município de Ibitinga, Estado de São Paulo, aos 74 anos de idade, sua história e seu legado permanecem vivos em Votuporanga. Dos seus 16 filhos, oito permaneceram na cidade, onde constituíram suas famílias, perpetuando os ensinamentos e valores transmitidos por Seu Jó. Além dos filhos, diversos netos e demais descendentes continuam residindo no município, mantendo viva a ligação da família com a comunidade votuporanguesa.

Por essas razões, mostra-se justa e merecida a atribuição de seu nome ao logradouro público municipal, perpetuando sua memória e seu legado para as presentes e futuras gerações.

CABO RENATO ABDALA

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSEMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA

CPF: 650.437.158-04

MATRÍCULA: 121434 01 55 2003 4 00015 006 0005577 89

SEXO: MASCULINO COR: BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO COM 74 ANOS

NATURALIDADE: BOM JESUS DA LAPA - BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 7.863.256-0 SSP/SP ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: AVENIDA PROJETADA, CHÁCARA IMACULADA CONCEIÇÃO, BAIRRO: CAPIM FINO, CIDADE: IBITINGA - SP, FILHO DE ALVINA ROSA DE JESUS E TIBÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA

DATA E HORA DE FALECIMENTO: DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRÊS EM HORÁRIO IGNORADO DIA: 02 MÊS: 02 ANO: 2003

LOCAL DE FALECIMENTO: DOMICÍLIO NESTA CIDADE, AVENIDA PROJETADA, CHÁCARA IMACULADA CONCEIÇÃO, CAPIM FINO, IBITINGA-SP

CAUSA DA MORTE: A)- CARBONIZAÇÃO

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCAL DECLARANTE: EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA (FILHO)

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: JOSÉ ANGELO GONÇALVES

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER: VIDE VERSO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 22 de Abril de 2022, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.
Certidão lavrada por ELANDERSON RICARDO MIOLA - ESCRIVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibitinga - o(a) que assinou eletronicamente aos 12 de Abril de 2022, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Ibitinga - SP
Alfredo Luis Papassoni Fernandes - Oficial
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, 5197 - Parque
Minzoni - CEP: 14940-830
E-mail: rcibitinga@gmail.com
Tel: (16) 33424846

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,
(Assinatura)
Votuporanga
Maikon Rogério Pimentel - Escrevente
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 30,10
Valor recebido pela materialização: R\$ 39,83
Maikon Rogério Pimentel
Escrevente

Selo Digital: 1214342CE0000000054713222
Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Selo Digital: 1213762CE0000000076623225



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

121376 - AA000087978

121376 - AA000087978 09/21



Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 09/06/2026 15:08:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100585-5F1N6F-7K4H8Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, RENATO DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF nº 217.***.***- 60, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que a homenageada, ADRIANA MIRANDA BRITO DA SILVA, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 9 de junho de 2026

Renato de Souza Oliveira

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

